

Texto atualizado a partir da redação dada pela [Portaria n. 210/24](#).

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 135 DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Designa Sessões Extraordinárias para o segundo semestre de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento no [art. 118, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça](#), e considerando o contido no Processo SEI nº 00020/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a 4ª Sessão Extraordinária de 2024 do Conselho Nacional de Justiça para o dia 17 de setembro de 2024. ([sessão renumerada pela Portaria n. 210 de 18.6.24](#))

Art. 2º Designar a 5ª Sessão Extraordinária de 2024 do Conselho Nacional de Justiça para o dia 17 de dezembro de 2024. ([sessão renumerada pela Portaria n. 210 de 18.6.24](#))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**